



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 019/2022

Cortês-PE, 31 de janeiro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês

Recebido em 01/02/2022

às 10:29

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

*Altera o **caput** do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.046, de 22 de setembro de 2015, para dispor sobre a nova vinculação administrativa do Conselho Tutelar e sobre a recondução dos conselheiros tutelares, em atendimento à Lei Federal nº 13.824/2019.*

Ademais, considerando o relevante interesse público envolvido, notadamente os direitos das crianças e adolescentes, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês